

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial 006/2023 do Município de SÃO FERNANDO.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SÃO FERNANDO.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Câmara Municipal de Galinhos/RN

EMPRESA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO - CNPJ Nº 10.477.835/0001-90

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, FORNECIMENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação ora pretendida, baseia-se no atendimento das necessidades de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens de gestores e servidores desta Câmara para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

DO VALOR TOTAL DA ATA: O valor da ARP, corresponde ao desconto concedido pela empresa, no percentual de 2% (dois por cento), sobre a aquisição de passagens.

TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 50% (cinquenta por cento) da ata:

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a adquirir os produtos em sua totalidade, comprovado a vantajosidade para aquisição do município de Galinhos/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, resultado do Pregão Presencial Nº 006/2023 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/01/2023 A 31/01/2024

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 20/04/2023 A 31/01/2023 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 62 da Lei 8.666/1993.

Publique-se!

Galinhos/RN, 20 de abril de 2023.

Andre Wallace Pinto Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 68417561